Nº 04
Abril
2011

Boletim Municipal

Município de V. N. Gaia

Índice

A. Assembleia Municipal
A.1. Minuta da Acta 3
A.2. Minuta da Acta 3

B. Câmara Municipal
B.1. Minuta da Acta n.º 06 (reunião extraordinária – 23.03.2011) 3
B.2. Minuta da Acta n.º 07 (reunião pública – 23.03.2011) 7
B.3. Minuta da Acta n.º 08 (reunião ordinária – 06.04.2011) 8
B.4. Minuta da Acta n.º 09 (reunião pública – 23.03.2011) 12

C. Despachos e Ordens de Serviço 14

E. Editais | Avisos 15

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1. MINUTA DA ACTA

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foi a Acta nº. 15 de 27 de Dezembro de 2010, aprovada por unanimidade.
2. Foram, no período de antes da ordem do dia, votados os seguintes documentos:
   a. Voto de Louvor, subscrito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por todos os Grupos Parlamentares, "pelas comemorações do 100º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos", aprovado por unanimidade.
   b. Voto de Louvor, subscrito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e por todos os Grupos Parlamentares, "pela atribuição da Certificação de Excelência "Equass" à APPACDM de Vila Nova de Gaia", aprovado por Unanimidade.
   c. Voto de Pesar, apresentado pela Senhora Deputada Paula Baptista (CDU), "pelo falecimento do Pintor Ângelo de Sousa", aprovado por Unanimidade
   d. Voto de Congratulação, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo, "pela subida à I Divisão de Honra da Associação de Futebol do Porto do Sport Clube de Canidelo", aprovado por Unanimidade
   e. Voto de Congratulação, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sandim, "pelo êxito desportivo alcançado pelo MODICUS de Sandim, pelo acesso ao "Play-Off" com vista à atribuição do título de Campeão de Futsal da 1ª Divisão Nacional, aprovado por Unanimidade.
   f. Voto de Congratulação, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sandim, "pelo êxito desportivo alcançado pelo Sport Clube "Os Dragões Sandinenses" pela subida à Divisão de Honra de Futebol da Associação de Futebol do Porto", aprovado por Unanimidade.
   g. Voto de Congratulação, apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, "pelas comemorações do 100º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos", aprovado por Unanimidade
   h. Proposta de Recomendação, apresentada pela Senhora Deputada Paula Baptista (CDU), onde deliberava "Recomendar à Câmara Municipal a elaboração urgente de um Plano de Reabilitação ao nível de ordenação urbanística, do saneamento e paisagística da Zona de Quebrantões, de forma a devolver a dignidade de outrora ao local e às populações que ali habitam". Rejeitada por Maioria, com 30 votos contra do PSD e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 21 abstenções do PS e CDS-PP e 04 votos a favor da CDU e BE.

No período do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi no ponto 3.1 da Ordem de trabalhos "Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu Suplente ao XIX Congresso da ANMP, a realizar no dia 09 de Julho, em Coimbra, presente 01 lista, denominada A, tendo obtido 32 votos a favor, 20 votos brancos e 00 votos nulos. Foi, pois, eleito o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seixezelo, Sérgio Francisco Santos Baptista, como Efectivo e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, Joaquim de Oliveira Almeida, como Suplente, pertencentes à lista A.
2. Foi o ponto 3.2 da ordem de trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Monitorização e Proposta de Reordenamento da Rede Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar. Aprovada por Maioria, com 03 votos contra da CDU e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 02 abstenções do BE e 41 votos a favor do PSD, PS e do CDS-PP.
3. Foi o ponto 3.3 da ordem de trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Processo do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Constituição de Direitos de Superfície para Concepção, Construção e Exploração de Quatro Parques de Estacionamento Pago na Via Pública em Vila Nova de Gaia, bem como a nomeação do Júri do Concurso Público, aprovado por Maioria, com 04 votos contra da CDU e BE e 42 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
4. Foi apreciada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, relativo ao ano de 2010, nos termos do nº 2 do Art. 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00.40 horas do dia 21 de Abril de 2011, da qual se lavrou a presente Minuta de Acta, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira e que foi aprovada por unanimidade.

A.2. MINUTA DE ACTA

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foi o ponto 3.5 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Actividades e Contas de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2010", aprovada por Maioria, com 04 votos contra da CDU e BE, 16 abstenções do PS e 32 votos a favor do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
2. Foi apreciada a Informação Escrita do Exm°. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos artigos 53º, nº. 1 al. e) e 68º, nº. 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01.10 horas do dia 28 de Abril de 2011, da qual se lavrou a presente Minuta de Acta, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira e que foi aprovada por unanimidade

---

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1. MINUTA DA ACTA N.º 06
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE MARÇO DE 2011

PRESENTES:
0 Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
0 Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
0 Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
0 Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
0 Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
0 Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
A Senhora Vereadora Enga Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N°. 1 DO ARTº. 64 DA LEI N°. 169/99:
0 Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
PRESIDIU À REUNIÃO: 0 Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes.

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 16 horas e 15 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 00 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

1. PEDIDO DE CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DE CARGO DE DIRECTOR MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA E DA PRESIDÊNCIA
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a cessação da comissão de serviço do cargo de Director Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida e do cargo de Director Municipal da Presidência, com efeitos a 11/03/2011, solicitado pelo Sr. Dr. Artur Jorge Basto.

2. DESPACHO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRECTOR MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA NOS TERMOS DO N° 1 DO ARTº 8-A DO D.L. 93/2004, DE 20 DE ABRIL, NA REDACÇÃO DADA PELO D.L. 104/2006, DE 7 DE JUNHO
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que nomeou para o cargo de Director Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida, o Eng.º Mário Armando Martins Duarte, nos termos do n° 1 do artº 8-A do D.L. 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo D.L. 104/2006, de 7 de Junho.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS 10KM DE AVINTES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a redução parcial de 30% das taxas referentes à realização do evento "10Km de Avintes", solicitado pelo Clube de Atletismo de Avintes, nos termos da Informação n° 12/GDF, de 1 de Março de 2011.

4. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N°1 DO ARTIGO 20º DO CCP E ARTIGO 35º DA LEI 12-A/2008 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA EM REGIME DE AVENÇA - PROJECTO ELENA - PARECER PRÉVIO NOS TERMOS DO N° 4 DO ARTIGO 22º DA LEI 55-A/2010
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.03.2011" Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, autorizar a abertura do procedimento para contratação por ajuste directo ao abrigo da alínea a) do n°. 1 do artigo 20º do CCP e artigo 35º da Lei 12-A/2008, para a prestação de serviços de Consultadoria Técnica em regime de Avença - Projecto Elena, nos termos da Informação do Director Municipal de Administração e Finanças de 18/03/2011.

5. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO - DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011" Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE autorizar a contratação da prestação de serviços de Consultadoria na Área da Comunicação para a Direcção Municipal da Presidência, nos termos da informação n° 122/DDMCPA, de 09.03.2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6. PROCESSO DE OPOSIÇÃO À EXECUCAO FISCAL N° 2573/09.3 BEPRT INTENTADO POR PORTGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A., EM QUE É EXEQUENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2011" Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

7. REQUERIMENTO N° 081 DE 10/01/2011 DA PARQUEGIL SOBRE A ACTUALIZAÇÃO DA TAXA DO IVA - ALTERAÇÃO DA TARIFA DOS PARCÓMETROS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.02.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE deferir o pedido de actualização da tarifa dos parcómetros, nos termos da Informação n° 29/CJ da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos 10.02.2011.

8. RECURSO CONTENCIOSO N° 870/03 APRESENTADO NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO EM QUE É RECORRENTE: MOSTEIRO DE GRUÓ - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS SA E SOTOMAR - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E IMOBILIÁRIOS SA E RECORRIDOS: Exm° SR. VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO. SENHOR DIRECTOR MUNICIPAL ENG° JOÃO MOTA E SILVA, INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E DOMINGOS SOUSA SILVA E MULHER.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.02.2011" Deliberação;
A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAL E MOBILIDADE

9. CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE SOLUÇÃO CONSTRUTIVA PREVISTA PARA O ISOLAMENTO ACÚSTICO NO TECTO DO POLIDESPORTIVO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011" Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Informação n° 5524/11/DME de 2011/02/22.

10. PARQUE DE ESTACIONAMENTO ESTAÇÃO DAS DEVESAS - TARIFÁRIO 2011
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.02.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o ajustamento ao Tarifário do Parque de Estacionamento "Estação das Devesas", nos termos da Informação n° 33022/10/DMM de 2011.02.15.

11. PARQUE DE ESTACIONAMENTO ESTAÇÃO GENERAL TORRES - TARIFÁRIO 2011
Despacho do Exmo. Sr. Presidente: "À Câmara. 18.02.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o ajustamento ao Tarifário do Parque de Estacionamento "Estação General Torres", nos termos da Informação n° 33023/10/DMM de 2011.02.15.

12. CONSTRUÇÃO DA VIA LIGAÇÃO VL2 - 4 E BENEFICIAÇÃO DA RUA BARÃO DO CORVO - SANTA MARINHA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.02.2011" Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução do valor da garantia bancaria, nos termos da Informação n° 5115/11/DMCCRVM, de 2011/02/17.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

13. REAVALIAÇÃO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO OVÍDEO
Despacho do Sr., Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 50% da taxa paga pela emissão de licença especial de ruído para a realização da Festa de S. Martinho, solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Santo Ovídeo, nos termos da Informação n° 761/2010/Ambiente de 2010.12.27.

14. REAVALIAÇÃO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 30% da taxa paga pela emissão de licença especial de ruído para a realização de Magusto, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Avintes, nos termos da informação nº. 762/2010/Ambiente de 2010.12.27.

15. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30%, da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos da informação n° 87/2011/Ambiente de 2011.02.21.

16. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA DELEGAÇÃO DO PORTO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 50%, da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Delegação do Porto da Cruz Vermelha Portuguesa, nos termos da Informação n° 735/2010/Ambiente de 2010.12.07.
17. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENCA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% da taxa peia emissão de licença especial de ruído solicitada pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos da Informação n° 91/2011/Ambiente de 2011.02.23.
18. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PAGAMENTO DE FACTURA PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO SOLICITADO POR MARIA AUGUSTA MOREIRA BASTOS
Despacho do Sr., Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido formulado por Maria Augusta Moreira Bastos, nos termos da informação n° 36/2011/Ambiente de 2011.02.21.
19. PEDIDO DE CAROLINA TERESA ALVES PEDROSA COELHO RESENDE À CÂMARA PARA QUE REQUEIRA AO INFARMED, IP., A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UMA FARMÁCIA NA FREGUESIA DE PEDROSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, solicitar ao INFARMED a abertura de procedimento concursal para a instalação de uma farmácia na freguesia de Pedroso, nos termos da informação n° 37/2011/Ambiente de 2011.02.10.
20. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MANUEL JOAQUIM DE ALMEIDA ANDRADE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa de vistoria, solicitada por Manuel Joaquim de Almeida Andrade, nos termos da Informal n° 48/2011/Ambiente de 2011.03.01.
21. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARCELINO JOAQUIM GONÇALVES RIBEIRO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa de vistoria, solicitada por Sr. Marcelino Joaquim Gonçalves Ribeiro, nos termos da informação n° 40/2011/Ambiente de 2011.02.23.

GAIURB EEM

22. PROGRAMA RECRIA - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEL PERTENÇA DE LEOPOLDO MORAIS DE FREITAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação; Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar no âmbito do Programa RECRIA a comparticipação da responsabilidade do Município, no valor de 3.303,18€, e o Relatório Técnico efectuado após visita ao local, nos termos do ofício n°. 054.DAG-DF de 17/02/2011.
23. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JOSÉ COELHO DA COSTA
Despacho do Sr., Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o requerente José Coelho da Costa do pagamento de taxas de publicidade, nos termos da Informação n° 204/11, de 2011/03/01 da Gaiurb, EEM.
24. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JAIME ALCINO LOPES FILIPE POÇAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização em 30%, solicitado por Jaime Alcino Lopes Filipe Poças, nos termos da Informação n° 882/11 de 2011/02/23 da Gaiurb EEM.
25. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCº 1565/10
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o pedido de dispensa do pagamento das Taxas de Publicidade em 30%, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos e Serzedo, nos termos da Informação n° 1565/10, de 2010/11/17 da Gaiurb EEM.
26. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCº 1563/10
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação;
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o pedido de dispensa do pagamento das Taxas de Publicidade em 30%, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos e Serzedo, nos termos da Informação n° 1563/10, de 2010/11/17 da Gaiurb EEM.
27. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCº 1562/10
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o pedido de dispensa do pagamento das Taxas de Publicidade em 30%, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos e Serzedo, nos termos da Informação n° 1562/10, de 2010/11/17 da Gaiurb EEM.
28. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA – PROCº 1070/05
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
29. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA., – PROCº 1068/05
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
30. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA., – PROCº 1069/05
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
31. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA., – PROCº 1066/05
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação.
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de

Transportes Colectivos do Porto, SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
32. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA., – PROCº 13/11
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
33. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA., – PROCº 14/11
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
34. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA., – PROCº 15/11
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
35. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA., – PROCº 16/11
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
36. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO SA. – PROCº 17/11
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
37. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA., – PROCº 18/11
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
38. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBUCIDADES SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, SA., – PROCº 19/11
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a requerente Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA., do pagamento das taxas de publicidade, no pressuposto de que a requerente não coloque qualquer publicidade comercial, nos equipamentos a instalar.
39. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA FARMÁCIA CENTRAL DOS CARVALHOS, LDA.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por Unanimidade, revogar a deliberação de Câmara Municipal de 01/09/2010 e indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, tudo nos termos da informação n° 1392/10, de 2011/02/11 da Gaiurb EEM.
40. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA CERCIGAIA -COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS, CRL.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 18,03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento de Taxas solicitada pela Cercigaia - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL.
41. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa do pagamento da Taxa de Licença de Construção em 30%, solicitada pela Fundação Manuel, nos termos da Informação n° 3515/11, de 2011/03/03 da Gaiurb EEM.
42. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA IGREJA EVANGÉLICA DA MADALENA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por Unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento da Taxa de Licença de Construção e Taxa Municipal de Urbanização em 30%, solicitada pela Igreja Evangélica da Madalena nos termos da Informação n° 3238/11, de 2011/03/01, da Gaiurb EEM.

ÁGUAS DE GAIA, EEM
43. III GRANDE PRÉMIO ATLETISMO - ISENÇÃO DE TAXAS DE POLICIAMENTO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 28.02.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar as Águas de Gaia, EEM, do pagamento das taxas de policiamento pela realização do III Grande Prémio de Atletismo 2011, nos termos do seu ofício nº 1734, de 2011/02/22.
44. EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA PARQUES DE ESTACIONAMENTO NA RESERVA NATURAL LOCAL DO ESTUÁRIO DO DOURO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (RETIRADO)

DIVERSOS
45. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA-VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 18,03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o PS - Vila Nova de Gaia do pagamento de taxas pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.
46. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o PCP - Partido Comunista Português - Vila Nova de Gaia do pagamento de taxas pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.
47. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL RELATIVA A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO - SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA 1ª REPARTIÇÃO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2011"
Deliberação;
Deliberado por UNANIMIDADE, não isentar a Direcção de Finanças do Porto - Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 1º Repartição; do pagamento da taxa municipal relativa aos lugares de estacionamento privativo, nos termos informados.

48. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL RELATIVA A LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO - SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA 2ª REPARTIÇAO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, não isentar a Direcção de Finanças do Porto - Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia – 2ª Repartição, do pagamento da taxa municipal relativa a um lugar de estacionamento privativo, nos termos informados.
49. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL RELATIVA A LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO - SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA 3ª REPARTIÇÃO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.03.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, não isentar a Direcção de Finanças do Porto - Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia – 3ª Repartição, do pagamento da taxa municipal relativa a um lugar de estacionamento privativo, nos termos informados.
50. PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL RELATIVA A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO TRIBUNAL JUDICIAL DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 16.02.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia do pagamento da taxa municipal relativa a oito lugares de estacionamento privativo.
51. OFÍCIO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - PCP, RELATIVO A RENOVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.02.2011"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a renovação de dois lugares de estacionamento privativos, mas apenas isentar do pagamento de taxa um lugar privativo ao PCP - Partido Comunista Português.
52. OFICÍO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOARES DOS REIS - ESCOLA BÁSICA SOARES DOS REIS SOLICITANDO A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO
(RETIRADO)
53. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DA LICENÇA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS
(RETIRADO)
E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por UNANIMIDADE nos termos do disposto no art.º 27.° do CPA, e no n° 3 do art.º 92°. da Lei n°. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art.º 11.° do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, Director Municipal de, Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

B.2. MINUTA DA ACTA N.º 07
REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE MARÇO DE 2011

PRESENTES:
O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.
PRESIDIU À REUNIÃO: Iniciou o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes e terminou o Senhor Vice-Presidente, Dr. Marco António Costa.
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 17 horas e 05 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 35 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO
1. APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 4 E 5 DAS REUNIÕES DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011 (PÚBLICA) E 2 DE MARÇO DE 2011 (ORDINÁRIA)
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar definitivamente as Actas nºs 4 e 5 das Reuniões de 23 de Fevereiro de 2011 (Pública) e 2 de Março de 2011 (Ordinária), respectivamente.
2. PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE 25.000,00€ AO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE DESTINADA A COMPARTICIPAR A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a comparticipação financeira no valor de 25.000,00 € ao Centro Recreativo de Mafamude, destinada a comparticipar a aquisição do imóvel do Centro Recreativo de Mafamude, nos termos da Informação nº 54/GVAT/2010.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3. CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª FASE – RUA DOS TERÇOS – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o relatório final e a adjudicação do concurso para reabilitação Urbana do Parque Industrial de Canelas – 1ª. Fase – Rua dos Terços, à empresa M. dos Santos & Companhia, SA, pelo valor de 936.096,82€ + IVA, nos termos da Informação nº 111/DMCPA de 02.03.2011.
4. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DO CORVO – FREGUESIA DE ARCOZELO – RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o relatório final, minuta de contrato e a adjudicação do Concurso Público para Conclusão das Obras do Jardim de Infância do Corvo – Freguesia de Arcozelo, à empresa Painel Linear – Engenharia Civil, Ldª., pelo valor de 162.579,39 € + IVA, nos termos da Informação nº 125/DMCPA de 14.03.2011.
5. CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANIDELO - RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o relatório final e a adjudicação do Concurso Público para Construção de Esquadra de Polícia de Segurança Pública de Canidelo, à empresa Construsan – Construção Civil e Saneamento S.A., pelo valor de 834.720,00 € + IVA, nos termos da Informação nº 131/DMCPA de 14.03.2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
6. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO SAMPAIO E EM ARRUAMENTOS SEM DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA OFICIAL – OLIVEIRA DO DOURO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"

Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5202/11/DMM de 17/02/2011.
7. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DOS CHÃOS VELHOS – FREGUESIA DE ARCOZELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 6633/11/DMM de 07/03/2011.
8. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM NAS RUAS CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, FREGUESIA DE MAFAMUDE – ADITAMENTO/RECTIFICAÇÃO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5490/11/DMM de 21/02/2011.
9. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA CRECHE – FREGUESIA DE S.PEDRO DA AFURADA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 6504/11/DMM de 02/03/2011.
10. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CASAL – FREGUESIA DE MAFAMUDE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5460/11/DMM de 21/02/2011.
11. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA FONTE DO BISPO – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5356/11/DMM de 18/02/2011.
12. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO TERREIRINHO – FREGUESIA DE SERZEDO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5534/11/DMM de 22/02/2011.
13. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal nos termos da Informação nº 5751/11/DMM de 23/02/2011.

Ausentou-se da Reunião o Sr. Presidente da Câmara.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CRIANÇAS SOBREDOTADAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.18"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Associação Portuguesa das Crianças Sobredotadas e o Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 592/DMAIP de 23/02/2011.

DIVERSOS
15. OFÍCIO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PSD RELATIVO À EXTENSÃO DE SAÚDE DE AVINTES (VILA NOVA DE GAIA)
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2011.02.28"
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

16. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 Horas e 35 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por UNANIMIDADE nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, Director Municipal de, Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

B.3. MINUTA DA ACTA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 06 DE ABRIL DE 2011

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;

PRESIDIU À REUNIÃO: Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 05 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO
1. APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS NºS 6 E 7 DAS REUNIÕES DE 23 DE MARÇO DE 2011 (EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA) RESPECTIVAMENTE
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar definitivamente as actas nºs 6 e 7 das Reuniões de 23 de Março de 2011 (Extraordinária e Pública), respectivamente.
2. PROPOSTA DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROJECTO DE SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICO DO PROGRAMA ELENA (EUROPEAN LOCAL ENERGY ASSISTENCE).
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a nomeação da Comissão de Gestão do Projecto de Sustentabilidade Energética do Programa ELENA, nos termos da proposta do Presidente de 22 de Março de 2011.
3. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ELEMENTOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO GERAL DA FUNDAÇÃO PORTOGAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2011.03.23"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22 de Março de 2011 que designou os elementos para o Conselho de Administração e Conselho Geral da Fundação Portogaia.
4. CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DAS INSTALAÇÕES DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO DESIGNADAS VULGARMENTE POR "GAIA-LABORATÓRIO" A CELEBRAR ENTRE A REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – REFER EPE E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Vice- Presidente: "À Câmara para ratificação. 2011.03.31"
Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 31 de Março de 2011 que aprovou o contrato de concessão de uso privativo das instalações do domínio público ferroviário designadas vulgarmente por "Gaia-Laboratório" celebrado entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER EPE e o Município de Vila Nova de Gaia.

5. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO PORTO PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FORMAÇÃO DESPORTIVA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.23"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Patinagem do Porto, nos termos da Informação nº30/GVMF de 17.03.2011.

6. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DO DISTRITO DO PORTO PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FORMAÇÃO DESPORTIVA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.23"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Ténis de Mesa, nos termos da Informação nº 30/GVMF de 17.03.2011.

7. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FORMAÇÃO DESPORTIVA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.23"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, nos termos da Informação nº 30/GVMF de 17.03.2011.

8. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO PORTO PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM FORMAÇÃO DESPORTIVA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.23"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Basquetebol do Porto, nos termos da Informação nº30/GVMF de 17.03.2011.

9. MONITORIZAÇÃO E PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO PRÉ-ESCOLAR
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Monitorização e Proposta de Reordenamento da rede escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10. RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO COM A PROVÍNCIA PORTUGUESA DA CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DO CORAÇÃO DE MARIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2010.09.02"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a resolução do Contrato de Comodato celebrado entre a Província Portuguesa da Congregação dos Missionários do Coração de Maria e o Município de Vila Nova de Gaia, a 15 de Janeiro de 20110, nos termos da Informação nº 43/GVAT/2010 de 17/08/2010.

11. REVOGAÇÃO DO ACTO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE REALAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (MÉDICO VETERINÁRIO)
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.23"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a revogação do acto de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior (médico veterinário), nos termos da Informação nº 158/DMRH/2011 DE 09/03/2011

12. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS LIGEIROS PELO PERÍODO DE 36 MESES – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADIADO

13. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE CANTINAS E BARES MUNICIPAIS – PRORROGAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE prorrogar o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia (CCD), relativo à concessão e exploração de cantinas e bares municipais, por mais dois meses.

14. CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO COM ENTIDADES PORTADORAS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ARRANJOS URBANÍSTICOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS, NOMEAÇÃO DO JÚRI E DEMAIS ELEMENTOS AQUI REFERIDOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a abertura do Concurso Público para "Celebração de Acordo Quadro com Entidades Portadoras de Alvará de Construção para Execução de Arranjos Urbanísticos em vários Locais do Concelho", bem como as peças constitutivas do procedimento, a constituição do Júri e demais elementos, nos termos da Informação nº 155/DMCPA/2010 DE 28/03/2010.

15. INVENTARIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ANO 2010
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis relativos ao ano de 2010, nos termos da Informação nº 136/11/DMP de 29.03.2011.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

16. PROCº Nº 2715/07.3BEPRT – ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: DEOLINDA OLIVEIRA AZEVEDO/RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CONTRA-INTERESSADO: DEFIM SANTOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.25"
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

17. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 2413/10 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTES: PRAEDIUM II – IMOBILIÁRIA SA E CONTIMOBE SA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.23"
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

18. REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES – 1ª FASE – PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a prorrogação do prazo da

empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 7112/11/DMCCRVM de 10/03/2011.
19. REFORMULAÇÃO DO CRUZAMENTO DA AVENIDA VASCO DA GAMA COM A RUA ARCOS DO SARDÃO – OLIVEIRA DO DOURO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 7087/11/DMCCRVM de 10/03/2011.
20. PROCESSO CONCURSO PUBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUATRO PARQUES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA EM VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.31"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a abertura do concurso público com publicidade internacional para a "Constituição de Direitos de Superfície para Concepção, Construção e Exploração de Quatro Parques de Estacionamento Pago na Via Pública em Vila Nova de Gaia", bem como, a nomeação do júri e demais elementos constantes na Informação nº 7602/11/DMM de 31/03/2011.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
21. CONSTRUÇÃO DA VIA PAMORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8 – FREGUESIA DE SANTA MARINHA-PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.31"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a abertura do concurso público da "Construção da Via Panorâmica e Requalificação da VL8 – Freguesia de Santa Marinha", bem como, a nomeação do júri e demais elementos constantes na Informação nº 8986/11/DMCCRVM de 31/03/2011.
22. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE GOMES JÚNIOR - MADALENA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 7390/11/DMM de 15/03/2011.
23. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VEREDA FOFIM D'AQUÉM - PEDROSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 7519/11/DMM de 16/03/2011.
24. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS PASSARIAS - SANDIM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 7556/11/DMM de 16/03/2011.
25. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO RIO DE LEIRÓS E TRAVESSA DE LEIRÓS - PEDROSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 6628/11/DMM de 03/03/2011.
26. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ARCOS DO SARDÃO – OLIVEIRA DO DOURO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 8333/11/DMM de 23/03/2011.
27. CONCESSÃO DO DOURO LITORAL – A43, A41, A32 – PST TD 20 – A41 – INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DE FIGUEIREDO EM PEDROSO – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa em 50% de taxa devida pela interrupção de trânsito na Rua de Figueiredo, em Pedroso", solicitado pela empresa Zagope S.A., nos termos da Informação nº 8313/11/DMM de 23/03/2011.
28. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO – ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DO TORNE E DO PRADO - MAFAMUDE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o licenciamento de um lugar de estacionamento privativo com isenção de 50% do pagamento da taxa inerente à licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2011, solicitado pela Associação das Escolas do Torne e do Prado nos termos da Informação nº 8261/11/DMM de 23/03/2011.
29. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO – MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA – SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo com isenção de 50% do pagamento da taxa inerente à licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2011, solicitado pela Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 7928/11/DMM de 18/03/2011.
30. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO – MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA – VILAR DE ANDORINHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo com isenção de 50% do pagamento da taxa inerente às licenças de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2011, solicitado pela Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 7916/11/DMM de 18/03/2011.
31. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO – NOTICIAS DE GAIA – MAFAMUDE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o licenciamento de um lugar de estacionamento privativo com dispensa total do pagamento da taxa inerente à licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2011, solicitado pelas Notícias de Gaia, nos termos da Informação nº 7804/11/DMM de 18/03/2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
32. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CHÃOS VERMELHOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO Nº 43/2008
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a prorrogação do prazo da empreitada de "Construção do Jardim Infância de Chãos Vermelhos" nos termos da Informação nº 8340/11/DMCFEE de 24/03/2011.
33. CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a prorrogação do prazo da empreitada de "Campus Escolar da Serra do Pilar" nos termos da Informação nº 8399/11/DME de 24/03/2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
34. PEDIDO DE PARECER A CÂMARA SOBRE O RELATÓRIO FINAL DO

CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VILA D'ESTE – AGIR XXI
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Relatório Final do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Vila d'Este – AGIR XXI, nos termos da Informação nº 60/2011/DMASS de 17/03/2011.

35. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR PEDRO MADUREIRA PINTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Pedro Madureira Pinto, nos termos da Informação nº 53/11/DMASS de 10/03/2011.

36. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA LUÍSA DE MAGALHÃES PEREIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a redução de 75% do valor a pagar pela vistoria administrativa, solicitado por Maria Luísa de Magalhães Pereira, nos termos da Informação nº 45/DMASS/11 de 11/03/2011.

37. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR CUSTÓDIA ISABEL COSTA SÁ
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a redução de 75% do valor a pagar pela vistoria administrativa, solicitado por Custódia Isabel Costa Sá, nos termos da Informação nº 39/11/DMASS de 15/02/2011.

38. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ISAURA CLARA DOS SANTOS LOPES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a redução de 75% do valor a pagar pela vistoria administrativa, solicitado por Isaura Clara dos Santos Lopes, nos termos da Informação nº 33/DMASS/11 de 28/02/2011.

39. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA AO FORNECIMENTO DE PLANTAS SOLICITADO POR MARIA CÃNDIDA MIRANDA MARQUES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pelo fornecimento de fotocópias do projecto de arquitectura, solicitadas por Maria Cândida Miranda Marques, nos termos da Informação nº 63/2011/DMASS de 21/03/2011.

40. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ANTÓNIA GONÇALVES MACHADO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a redução de 75% do valor a pagar pela vistoria administrativa, solicitado por Antónia Gonçalves Machado, nos termos da Informação nº 65/DMASS/11 de 22/03/2011.

41. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR HELENA MARIA CABRAL F. P. PEREIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a redução de 75% do valor a pagar pela vistoria administrativa, solicitado por Helena Maria Cabral F. P. Pereira, nos termos da Informação nº 47/11/DMASS de 01/03/2011.

42. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDAS PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA EM HONRA DE S. JOÃO, FREGUESIA DE OLIVAL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Olival, nos termos da Informação nº 159/11/Ambiente de 20/03/2011.

43. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE BAILE DE CARNAVAL, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa em 30% do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares, nos termos da Informação nº 136/11/Ambiente de 09/03/2011.

44. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE BAILE DE CARNAVAL, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa em 30% do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos da Informação nº 119/11/Ambiente de 04/03/2011.

45. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa em 30% do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, nos termos da Informação nº 141/11/Ambiente de 11/03/2011.

46. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE BAILE DE CARNAVAL, SOLICITADO PELA EB1 CAMPOLINHO 1
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela EB1 Campolinho 1, nos termos da Informação nº 148/11/Ambiente de 16/03/2011.

47. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE CONVÍVIO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JI DE S. PAIO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa em 30% do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e JI de S. Paio, nos termos da Informação nº 137/11/Ambiente de 09/03/2011.

48. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA DE CARNAVAL, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO OVIDEO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Santo Ovídeo, nos termos da

Informação nº 125/11/Ambiente de 14/03/2011.
49. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE DESPORTIVA, SOLICITADO PELO CLUBE DE ATLETISMO DE AVINTES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa em 30% do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pelo Clube de Atletismo de Avintes, nos termos da Informação nº 126/11/Ambiente de 03/03/2011.
50. PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL, SOLICITADO PELA EB1/JI DAS DEVESAS – SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela EB1/JI das Devesas, nos termos da Informação nº 127/11/Ambiente de 14/03/2011.

DIVERSOS
51. OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO SOLICITANDO A ISENÇÃO DE TAXA RELATIVA A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela renovação da licença de apenas um lugar de estacionamento privativo, para o ano de 2011, para a Junta de Freguesia de Canidelo.
52. OFÍCIO Nº 1066136/11 DO METRO DO PORTO RELATIVO AO PROTOCOLO A INTEGRAR O CADERNO DE ENCARGOS DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A SUBCONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (2ª FASE)
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.03.23"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a Metro do Porto SA e o Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao Contrato de Subconcessão da Construção e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto.
53. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
54. CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VL8 À VIA ROSA MOTA – APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI E DEMAIS ELEMENTOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.04"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar a abertura do concurso público para a "Execução da Empreitada de Construção da Ligação da VL8 à Via Rosa Mota", peças do procedimento, constituição do júri e demais elementos, nos termos da Informação nº 175/DMCPA de 04.04.2011.
55. CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE ESQUADRA DA POLÍCIIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VALADARES – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.04"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o relatório final e a proposta de adjudicação relativo ao concurso Público para a "Construção de Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Valadares", à empresa Imo-Serra, Investimentos Imobiliários Ldª, pelo valor de 797.500,00 € + IVA, nos termos da Informação nº 174/DMCPA de 01.04.2011.
56. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES E EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE REGO PINHEIRO (PARQUE BIOLÓGICO) – FREGUESIA DE AVINTES – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTAS DE ADJUDICAÇÃO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.04"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o relatório final e a proposta de adjudicação relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional para a "Contratação da Elaboração de Projectos de Execução das especialidades e Empreitada de Construção do centro escolar de rego Pinheiro (Parque Biológico) – Freguesia de Avintes", à empresa J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado SA, pelo valor de 4.355.111,75 € + IVA, nos termos da Informação nº 176/DDMCPA de 04.04.2011.
57. CONTRATO ENTRE A CAETANOBUS SA E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DE VIATURA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.04"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE aprovar o Contrato a celebrar entre a CAETANOBUS SA e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo à Cedência de um Autocarro Eléctrico.
58. CONTRATO DE CONSÓRCIO ENTRE A CAETANOBUS FABRICAÇÃO DE CARROÇARIAS SA, A EFACEC – ENGENHARIA E SISTEMAS SA, A INEGI – INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA E GESTÃO INDUSTRIAL, A UNIVERSIDADE DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROJECTO EVE – ELECTRIC VEHICLE ENHANCEMENT
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2011.04.04"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Presidente de 04.04.2011 que aprovou o Contrato de Consórcio entre a CAETANOBUS – Fabricação de Carroçarias SA, a EFACEC – Engenharia e Sistemas SA, a INEGI – Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, a Universidade do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, relativo ao Projecto EVE (Electric Vehicle Enhancement).
E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 05 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, Director Municipal de, Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

B.4. MINUTA DA ACTA N.º 09
REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE MARÇO DE 2011

PRESENTES:
O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto.
PRESIDIU À REUNIÃO: Iniciou e terminou a reunião o Senhor vereador Firmino Pereira.
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de

Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 10 horas e 10 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 20 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

1. RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO A 2010
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por MAIORIA, aprovar o Relatório e Conta de Gerência relativos ao ano financeiro de 2010, de que fazem parte integrante os documentos elencados no ANEXO I da resolução nº 04/2011 da 2ª Secção, que se encontram devidamente arquivados e disponíveis para consulta.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
VOTAÇÃO: A FAVOR: 6 VOTOS (PSD/CDP-PP); ABSTENÇÃO: 2 VOTOS (PS)

2. PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELO SERVIÇO DE POLICIAMENTO SOLICITADO PELO CLUBE DE ATLETISMO DE AVINTES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.05"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela prestação do serviço de policiamento, solicitado pelo Clube de Atletismo de Avintes, nos termos da Informação nº 26/GVMF de 01/03/2011.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3. ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PSS – REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1º FASE – RUA DOS TERÇOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a Análise do Desenvolvimento Prático do PSS – Reabilitação Urbana do Parque Industrial de Canelas – 1ª Fase – Rua dos Terços, nos termos da Informação CS/Nº57/NG/2011 de 06/04/2011.

4. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS LIGEIROS PELO PERÍODO DE 36 MESES – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.01"
Deliberação:
Deliberado por MAIORIA, aprovar a abertura do procedimento, por concurso público com publicidade internacional, para a "Contratação de aluguer operacional de veículos ligeiros pelo período de 36 meses" e a constituição do Júri para a condução do procedimento, nos termos da informação nº 123/DDMCPA de 09.03.2011.
VOTAÇÃO: A FAVOR: 6 VOTOS (PSD/CDP-PP); ABSTENÇÃO: 2 VOTOS (PS)

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5. PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL Nº 2042/04.8BEPRT INTENTADO POR PORTGÁS – SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS SA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.05"
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

6. PROCESSO DE OPOSIÇÃO À EXECUÇÃO FISCAL Nº 2725/06.8BEPRT INTENTADO POR PORTGÁS – SOCIEDADE D EPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS SA EM QUE É EXEQUENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.05"
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

7. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE DOIS LUGARES DE LICENCIAMENTO E UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO EM QUE É REQUERENTE A JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela renovação de apenas um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2011, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares.

8. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE VINTE LUGARES DE LICENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO EM QUE É REQUERENTE A EB2/3 SOARES DOS REIS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela renovação de apenas dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2011, solicitado pela EB2/3 Soares dos Reis.

9. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO EM QUE É REQUERENTE OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS CARVALHOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela renovação de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2011, solicitado pelos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos.

10. POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COLOCAÇÃO DE PARAGEM NA AVENIDA DA REPÚBLICA JUNTO AO CORTE INGLÊS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 4659/11/DMM de 2011/03/22.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – BALIZAMENTO DA OBRA E CONSEQUENTE ADICIONAL – 5º ADICIONAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a revogação da deliberação de Câmara de 2011.02.02, bem como, o 5º adicional do Centro Escolar da Serra do Pilar e demais elementos técnicos, nos termos da Informação nº 8811/11/DME de 2011/03/29.

12. CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – SUSPENSÃO DE TRABALHOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
- RETIRADO -

13. CENTRO ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – RELATÓRIO DE PERITAGEM RELATIVO A LITÍGIO EXISTENTE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA – PROCESSO Nº 24/2008
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a remuneração ao adjudicatário do valor da peritagem e tomar conhecimento do relatório da equipa do projecto, o qual deverá ser remetido posteriormente para a DMAJ para consequente avaliação, nos termos da Informação nº 5538/11/DME de 2011/02/22.

14. ALTERAÇÃO DE PROJECTO DE MURO DE CONTENÇÃO DO CENTRO ESCOLAR PARQUE DA CIDADE
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a alteração do projecto e aprovação dos custos unitários, nos termos da Informação nº 8772/11/DME de 2011/03/29.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

15. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA

SOLICITADO POR OLINDA CELESTE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução do pagamento da taxa de vistoria administrativa em 75%, solicitado por Olinda Celeste Pereira da Silva Gonçalves, nos termos da Informação nº 30/2011/DMASS de 2011/02/09.

GAIURB EEM
16. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL E O CONTRATO-PROGRAMA PARA O ANO DE 2011
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional e o Contrato-Programa para o ano de 2011.
17. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA MARROCA/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, o seguinte:

a. Aprovar a proposta de alteração ao loteamento municipal da Quinta da Marroca, devendo em consequência, ser dado cumprimento ao disposto no artigo 22º do RJUE "ex-vi" artº 7º nº 5 do mesmo diploma;
b. Isentar do pagamento das taxas municipais pelas construções levadas a efeito e as que venham, entretanto, a realizar-se, tendo em consideração os critérios de preferência que estiveram na génese do concurso para atribuição dos lotes do presente loteamento, em especial "o baixo rendimento per capita" dos agregados familiares e;
c. Autorizar a elaboração e fornecimento aos respectivos requerentes, os projectos de arquitectura das construções, procedimento a realizar abaixo dos custos médios do mercado, excluindo deste âmbito os correspondentes projectos de especialidade e demais documentos a cargo dos requerentes, nos termos informados.

ÁGUAS DE GAIA EEM
18. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL E O CONTRATO-PROGRAMA PARA O ANO DE 2011
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional e o Contrato-Programa para o ano de 2011.

DIVERSOS
19. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO CDS/PP – VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.12"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o pagamento das taxas pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal solicitado pelo CDS/PP – Vila Nova de Gaia, nos termos informados.
20. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A POLICIAMENTO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.08"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o pagamento de taxas relativas a policiamento, solicitado pela Associação Recreativa e Cultural de Serzedo, nos termos da Informação nº 238/DMP/2011 de 15/03/2011.
21. PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DA SOCIEDADE METRO DO PORTO, SA, AO ESTADO PORTUGUES, ATÉ AO MONTANTE DE 175 MILHÕES DE EUROS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO.
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, na qualidade de accionista da Metro do Porto SA, autorizar a sociedade metro do Porto SA a contrair, junto do Estado Português, um empréstimo de curto prazo até ao montante de 175 milhões de euros, nos termos da minuta de contrato de empréstimo apresentada.
22. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 2011
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.04.08"
Deliberação:
Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de medalhas honoríficas do Município de Vila Nova de Gaia, por ocasião das comemorações do 25 de Abril de 2011, nos termos propostos.
E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 20 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por UNANIMIDADE nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, Director Municipal de, Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

C.1 DESPACHO N.º 17/DMCCRVM/2011
Considerando,
A subdelegação de competências que me foi conferida pela Srª. Directora do Departamento Municipal de Concepção e Reabilitação de Vias Municipais, Engª. Rita Saraiva, por despacho de 21 de Julho de 2010.
- Que, de acordo pelo estabelecido no supracitado despacho de delegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;
Determino que:
- O Técnico Superior, Sr. Arqtº. Octávio Alves me substitua no período de 18/04/11 a 29/04/11, atribuindo-lhe todas as minhas competências próprias e subdelegadas.
Vila Nova de Gaia, 14 de Abril de 2011.
A chefe de Divisão Municipal de Espaço Público, Maria João Veloso.

C.2 DESPACHO N.º 18/DMCCRVM/2011
Considerando,
A subdelegação de competências que me foi conferida pela Srª. Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Engª. Maria Teresa Barbosa, pelo despacho nº. 71/2010, de 16 de Março;
- Que, de acordo pelo estabelecido no supracitado despacho de delegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;
Determino que:
- O Srº. Engº. Jorge Conde, Chefe da Divisão Municipal de Manutenção e de Vias Municipais, me substitua no período de 26/04/11 a 29/04/11, atribuindo-lhe todas as minhas competências próprias e subdelegadas.
Vila nova de Gaia, 19 de Abril de 2011.
A Directora do Departamento Municipal de Concepção, Construção e Reabilitação de Vias Municipais, Rita Saraiva.

C.3 DESPACHO N.º 19/11
Considerando,
Que é competência do Presidente da Câmara fixar as funções e competências dos Vereadores, incumbindo-os de tarefas específicas;
Que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no Âmbito desta competência, bem como da delegação que lhe foi conferida em reunião de Câmara de 6 de Novembro de 2009, delegou e subdelegou em mim as competências constantes do seu

despacho n.º 67/PCM/2009, de 6 de Novembro;
Que, nos termos deste mesmo despacho o Senhor Presidente da Câmara, conferiu-me ainda poderes de subdelegação;
Assim, ao abrigo do n.º 2 do art 35° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 e nº. 3 do art.º 70° da Lei n.º 169/99, de 18 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro:
Subdelego no Senhor Director Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida, Eng.º Mário Armando Martins Duarte, com poderes de subdelegação, as seguintes competências, revogando, no que toca a este assunto, todos os anteriores despachos de subdelegação de competências:
Para, no âmbito dos serviços organicamente sob a sua responsabilidade:
1. Genericamente, despachar todos os assuntos relativos a tais serviços, executar as deliberações da Câmara e os despachos e orientações do Presidente da Câmara e da Vereadora do Pelouro da Acção Social, Emprego, apoio à 1ª infância e terceira idade e saúde, respeitante aos mesmos, bem como assinar a respectiva correspondência expedida, com destino a quaisquer entidades e organismos públicos ou particulares.
2. Autorizar acções de angariação de receitas para fins de beneficência e assistência através da realização de peditórios de rua, no âmbito territorial do Município, nos termos legais;
3. Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal;
4. A competência para, no âmbito da gestão dos recursos humanos afectos aos serviços municipais referidos em 1, decidir quanto as seguintes matérias:
- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- Justificar ou injustificar férias;
- Conceder licença sem vencimento até 90 dias;
- Decidir, nos termos da lei, em matéria de duração e horário de trabalho, no âmbito da modalidade deste último superiormente fixada;

Pacos do Concelho de Vila Nova de Gaia, 15 de Abril de 2011
A Vereadora, Maria Amélia Traça Machado

C.4 DESPACHO N.º 20/VP/2011

Tem-se verificado o envio para pessoas do universo municipal, convites para participação em cerimónias oficiais e outros eventos promovidos pelo Município de Vila Nova de Gaia através de papel e por correio.
Numa óptica de contenção de custos, determino que a partir da data de hoje, o Gabinete de Protocolo do Município passe a efectuar esse envio por via electrónica, devendo para o efeito e num prazo de quinze dias recolher os endereços dessas pessoas e entidades.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de Abril de 2011.
O Vice-Presidente, Marco António Costa

C.5 DESPACHO N.º 21/2011

Considerando:
A necessidade de desconcentração do exercício das competências, próprias ou delegadas, do Presidente da Câmara;
A delegação de competências que me foi conferida pela Câmara Municipal de Vila nova de Gaia na Reunião Extraordinária de 6 de Novembro de 2009;
Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 35° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro e no uso da competência que me e conferida pelos n.ºs 1 do artº. 70 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos nºs. 3 e 7 do artº 5º dos nºs. 2 e 3 do artº 6º e nºs. 5 e 6 artº. 12º do Decreto-Lei nº. 48/2011, de 1 de Abril,
Delego, com faculdade de subdelegação, na Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Ferreira, as seguintes competências:
a. Em matéria de instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, apreciar e decidir sobre as comunicações prévias com prazo, previstas nos artigos 5 e 6º do Decreto-Lei nº. 48/2011, de 1 de Abril;
b. Em matéria de ocupação de espaço público, apreciar e decidir sobre as comunicações prévias com prazo, previstas no artigo 12º do Decreto-Lei nº. 48/2011, de 1 de Abril;

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 26 de Abril de 2011.
Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

C.6 ORDEM DE SERVIÇO N° 15/2011

Por necessidade de afectação de recursos humanos na Divisão Municipal de Higiene Pública e Espaços Verdes, determino que o trabalhador, José António Oliveira Duarte, Fiscal de Higiene e Limpeza, com o nº. de ordem 848, passe a exercer funções na referida Divisão, deixando a Direcção Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida.
Município de Vila Nova de Gaia, 13de Abril de 2011,
A Directora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, Fátima Costa

C.7 ORDEM DE SERVIÇO N° 16/2011

Para conhecimento de todos os serviços determino que será concedida TOLERÂNCIA DE PONTO, a todos os funcionários, no dia 21 de Abril de 2011, das 13:00 Horas às 17:30 Horas.
Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de Abril de 2011,
O Vice-Presidente, Marco António Costa

D. EDITAIS / AVISOS

EDITAL

MARCO ANTÓNIO RIBEIRO SANTOS COSTA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA no uso das competências delegadas pelo Exm° Senhor Presidente da Câmara através do despacho n.º 66/PCM/2009 de 6 de Novembro de 2009.
TORNA PÚBLICO que, a próxima Reunião Pública vai ter lugar no dia 25 de Maio de 2011, quarta-feira, pelas 17,00 horas.
Nos termos do disposto no artigo 7.° do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de Novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na recepção da Câmara até às 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior a reunião pública agendada para aquele dia 25.05.2011.
E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 29 de Abril de 2011.
O Vice-Presidente da Câmara, Marco António Costa

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 02 de Fevereiro de 2011, é emitido a Hamilton Marcelino Batista, B.I. n.º 3797219, contribuinte n.º 144262150, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 26/86, que incide sobre o lote n.º 4 sito na Rua da Corredoura, Freguesia de Canelas, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2582 urbano e descrito na 2.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1577/19920625, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 4
Área do lote:	330,00m2
Área de implantação:	82,15m2
Área de construção:	164,30m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Construções anexas:	
Área de implantação e de construção do	30,65m2

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n°. 26/86, de 3 de Abril.
Todas as áreas estão de acordo com a Planta de Síntese e Perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 15 de Março de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 13 de Janeiro de 2011, é emitido a Olga Gonçalves, C.C. n.º 07663390, contribuinte n.º 163455856, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/92, que incide sobre o lote n.º 6 sito na Rua da Raposa, Freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4969 urbano e descrito na 2.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3454/19920224, desanexado do nº. 00485/200386, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 6
Área do lote:	1035,00m2
Área de implantação:	123,00m2
Área de construção:	321,00m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Construção anexa:	
Área de implantação e de construção dos 3	31,00m2
Área de implantação das 3 pérgolas	68,00m2

Este aditamento anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas ao lote nº. 6 pelo 2º aditamento emitido em 2 de Julho de 2009, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros estabelecidos no alvará de loteamento nº. 03/92 de 3 de Fevereiro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 21 de Março de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 22 de Novembro de 2010, é emitido a Fernando António da Graça Migueis Neves Guiomar, C.C. nº. 05519243, contribuinte n.º 127688382, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 129/83, que incide sobre o lote n.º 43 sito na Rua Manuel Marques Gomes, Freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 5097 urbano e descrito na 1.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1645/19940124, desanexado do nº. 53388 a fls. 158, do livro B-137, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 43
Área do lote:	350,00m2
Área de implantação:	113,84m2
Área de construção:	412,96m2
Número de pisos acima da cota	3
Número de pisos abaixo da cota	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar geminada
Construção anexa:	
Área de implantação e de construção	76,12m2
Ocupação	garagem, lavandaria e canil

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento nº. 129/83, de 25 de Novembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese – desenho nº. 2, que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 30 de Março de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 74.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de loteamento, em nome de Gaya Internacional – Sociedade de Construção, S.A., contribuinte n.º 505857782, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios sitos nos Lugares de Sá e Mergulhos, Freguesia de Arcozelo, descritos na 1.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 13167/20050511 e 3083/20041215 e inscritos na matriz rústica sob o artigo nº. 1205 e na matriz urbana sob o artigo nº. 5594, da respectiva freguesia.
Os pedidos de licenciamento da operação loteamento, e das respectivas obras de urbanização foram aprovados, respectivamente por despachos de 10 de Fevereiro de 2010 e 09 de Julho de 2009, e respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam as seguintes características:

É autorizada a constituição de 8 lotes, apresentando as áreas e ocupação que a seguir se discriminam:

Área do prédio a lotear	7.789,00m2
Área total dos lotes	5.608,00m2
Área máxima de implantação	1.967,00m2
Área total de cedência ao domínio público (para constituição de arruamentos, passeios, baia de estacionamento, caldeira de árvores e rotunda)	2.181,00m2
Área total de construção destinada a habitação	2.180,50m2
Área total de construção destinada a estacionamento privativo	283,00m2
Número máximo de pisos acima do solo	2 Pisos
Número total de lotes	8
Número total de fogos	8

Lote 1 – com a área de 531,00m2, destinado à implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, rés-do-chão e andar, com uma área máxima de implantação de 182,50m2, e uma área de construção de 294,50m2 (rés-do-chão/habitação – 133,00m2; rés-do-chão/aparcamento – 30,00m2 e andar/habitação – 131,50m2).
Lote 2 – com a área de 357,00m2, destinado à implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, rés-do-chão e andar, com uma área máxima de implantação de 182,50m2, e uma área de construção de 294,50m2 (rés-do-chão/habitação – 133,00m2; rés-do-chão/aparcamento – 30,00m2 e andar/habitação – 131,50m2).
Lote 3 – com a área de 396,00m2, destinado à implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, rés-do-chão e andar, com uma área máxima de implantação de 182,50m2, e uma área de construção de 294,50m2 (rés-do-chão/habitação – 133,00m2;

rés-do-chão/aparcamento – 30,00m2 e andar/habitação – 131,50m2).
Lote 4 – com a área de 750,00m2, destinado à implantação de edifício de habitação unifamiliar isolada, rés-do-chão e andar, com uma área máxima de implantação de 246,50m2, e uma área de construção de 300,00m2 (rés-do-chão/habitação – 267,00m2; rés-do-chão/aparcamento – 33,00m2).
Lote 5 – com a área de 750,00m2, destinado à implantação de edifício de habitação unifamiliar isolada, rés-do-chão e andar, com uma área máxima de implantação de 246,50m2, e uma área de construção de 300,00m2 (rés-do-chão/habitação – 267,00m2; rés-do-chão/aparcamento – 33,00m2).
Lote 6 – com a área de 750,00m2, destinado à implantação de edifício de habitação unifamiliar isolada, rés-do-chão e andar, com uma área máxima de implantação de 246,50m2, e uma área de construção de 300,00m2 (rés-do-chão/habitação – 267,00m2; rés-do-chão/aparcamento – 33,00m2).
Lote 7 – com a área de 1.033,00m2, destinado à implantação de edifício de habitação unifamiliar isolada, com uma cércea máxima de rés-do-chão, com uma área máxima de implantação de 340,00m2, e uma área de construção de 340,00m2 (rés-do-chão/habitação – 293,00m2; rés-do-chão/aparcamento – 47,00m2).
Lote 8 – com a área de 1.041,00m2, destinado à implantação de edifício de habitação unifamiliar isolada, com uma cércea máxima de rés-do-chão, com uma área máxima de implantação de 340,00m2, e uma área de construção de 340,00m2 (rés-do-chão/habitação – 293,00m2; rés-do-chão/aparcamento – 47,00m2).

De acordo com o art.º 44 do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março, são cedidas ao domínio público municipal as seguintes áreas:

Arruamento	1.348,00m2
Passeios:	522,00m2
Estacionamento:	250,00m2
Caldeira de árvores/rotunda	61,00m2

Verificando-se a intervenção na via pública para a instalação de infra-estruturas em arruamentos pavimentados, constitui responsabilidade do titular do alvará a repavimentação integral dos mesmos nas zonas intervencionadas.
O prazo de conclusão das obras de urbanização é de 4 meses.
O prazo de garantia das obras de urbanização é de 5 anos.
Foi apresentada a caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de 172.384,74€ (cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), através de seguro caução emitido em 30 de Junho de 2010 pela Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA e aceite por despacho de 30 de Março de 2011.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis, planta de cedências, plano de acessibilidades, projectos tipo e regulamento do loteamento, que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L. nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 30 de Março de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 05 de Maio de 2010, é emitido a Alberto Gomes de Oliveira, B.I. nº. 6740161, contribuinte n.º 142639842, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 67/83, que incide sobre os lotes n.ºs 2 e 3, sitos na Rua das Cavadas, Freguesia de Pedroso, inscritos respectivamente na matriz urbana sob os artigos n.ºs 6037 e 6036 e descritos na 2.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.ºs 8257/20080808 e 8256/20080808, desanexados do nº. 8255/20080808, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote nº. 2 (resulta da fusão dos lotes 2 e 3)
Área do lote:	1.045,00m2
Área de implantação:	386,00m2
Área de construção:	554,00m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar e unidade de comércio e/ou serviços
Nº. de fogos	1 (1º andar)
Nº. de unidades destinadas a comércio e/ou serviços	1 (rés-do-chão)
Construções anexas:	
Área de alpendre	49,00m2

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento nº. 67/83, de 20 de Junho.
Todas as áreas estão de acordo com a planta/perfis, que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 07 de Março de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 10 de Dezembro de 2010, é emitido a António José Lobo dos Santos, C.C. nº. 10602164, contribuinte n.º 208841490, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 45/91, que incide sobre os lotes n.º 4, sito na Travessa Major Botelho Moniz, Freguesia de Gulpilhares, inscrito na matriz sob o artigo n.º 4019 urbano e descrito na 1.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1647/20000529, desanexado do nº. 44162, fls. 166, B-113, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote nº. 4
Área do lote:	337,30m2
(a actualização da área do lote resulta de levantamento	
Área de implantação:	109,40m2
Área de construção:	321,40m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Nº. de fogos	1

A construção a realizar no lote objecto da presente alteração da licença de loteamento, deve respeitar os polígonos de base, as áreas de implantação e de construção, o número de pisos e a finalidade dos mesmos, indicados na planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento. Devem ainda dar cumprimento integral à demais legislação aplicável.

O presente anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas ao lote nº. 4 pelo aditamento emitido em 12 de Março de 2007, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros do alvará de loteamento nº. 45/91, de 22 de Novembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 25 de Março de 2011

Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 21 de Dezembro de 2010, é emitido a Vítor Celso Fernandes Monteiro Braz, B.I. nº. 10882266, contribuinte n.º 217875599, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 45/96, que incide sobre o lote n.º 96, sito no lugar do Espírito Santo e da Pedra Alva, Freguesia de Arcozelo, inscrito na matriz sob o artigo nº. 4633 urbano e descrito na 1.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01890/19970226, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote nº. 96
Área do lote:	1.445,00m2
Área de implantação:	143,60m2
Área de construção:	350,40m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Número de pisos abaixo da cota soleira	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar

A construção a realizar no lote objecto da presente alteração da licença de loteamento, deve respeitar os polígonos de base, as áreas de implantação e de construção, o número de pisos e a finalidade dos mesmos, indicados na planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento. Devem ainda dar cumprimento integral à demais legislação aplicável.

Este aditamento anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas ao lote nº. 96 estabelecidas no 21º aditamento, emitido em 16 de Outubro de 2006, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros do alvará de loteamento nº. 45/96, de 29 de Novembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 16 de Março de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 04 de Novembro de 2010, é emitido a Joaquim Moreira de Jesus, B.I. nº. 6761470, contribuinte n.º 145511740, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 26/93, que incide sobre o lote n.º 1 sito na Rua Dr. Jorge da Fonseca George, Freguesia de Seixezelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 418 urbano e descrito na 2.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 220/19931111, desanexado do nº. 00179/010791, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento actualiza as especificações do lote 1 definidas no loteamento emitido em 15 de Janeiro de 2003 ao alvará de loteamento 26/93, passado o lote a apresentar as seguintes características:

Lote alterado:	Lote 1
Área do lote:	468,00m2
Área de implantação:	131,80m2
Área de construção:	313,50m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar isolada
Área de implantação e de construção do	12,30m2
Construção anexa (arrumos /lavandaria)	
Área de implantação e de construção	78,80m2

Todas as áreas estão de acordo com a planta – cortes (desenho nº. 01) que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 23 de Março de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 24 de Janeiro de 2011, é emitido a Manuel Guedes da Costa, C.C. nº. 119633264, contribuinte n.º 06964541, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 21/92, que incide sobre o lote n.º 2 sito no Lugar da Gestosa de Baixo, freguesia de sandim, inscrito na matriz sob o artigo nº. 1758 urbano e descrito na 2.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1274/19930705, desanexado do nº. 01272/050793, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

O presente aditamento actualiza as	Lote 2
Área do lote:	702,00m2
Área de implantação:	106,80m2
Área de construção:	164,60m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Construções anexas	
Área de implantação e de construção dos anexos:	38,20m2
Área de implantação e de construção dos anexos:	39,00m2

Este aditamento anula e substitui para todos os efeitos o 2º aditamento ao alvará de loteamento, mantendo-se inalterado tudo mais o que define o primitivo alvará de loteamento nº. 21/92, de 21 de Agosto.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 22 de Março de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 05 de Março de 2010, é emitido a Manuel José Almeida da Costa, C.C. nº. 10200217, contribuinte n.º 189292512, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/91, que incide sobre o lote n.º 15 sito no Lugar de Campos, freguesia de Avintes, inscrito na matriz sob o artigo nº. 2968 urbano e descrito na 2.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1265/19910912, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 15
Área do lote:	217,00m2
Área de implantação:	87,00m2
Área de construção:	310,00m2
Número de pisos acima da cota soleira:	3
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Construção anexa	

Área de implantação e de construção (anexos):	10,00m2
Área de implantação e de construção (alpendre):	10,00m2

Este aditamento anula e substitui para todos os efeitos o 1º aditamento ao alvará de loteamento, mantendo-se inalterado tudo mais o que define o primitivo alvará de loteamento nº. 21/91, de 30 de Agosto.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 23 de Março de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 74.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, de acordo com as seguintes condições, é emitido o Alvará de Loteamento, em nome de José Fernando Pereira Ribeiro, cartão de cidadão nº. 06902661 e identificação fiscal nº. 143624865, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito no Lugar de Aldeia Nova, Freguesia de Avintes, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1372/19911111 e inscrito na matriz sob o artigo nº. 4505 urbano, da respectiva freguesia.
O licenciamento da operação de loteamento e a admissão da comunicação prévia das obras foram respectivamente deferido e aceite, por despachos de 6 de Abril de 2010 e de 25 de Novembro de 2010, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam as seguintes características:
É autorizada a constituição de 3 lotes e prevista a cedência ao domínio municipal de vários espaços, apresentando as áreas e ocupação que a seguir se descriminam:

- Área do prédio a lotear: 1111,40m2;
- Área total dos lotes: 815,60m2;
- Área de cedência ao domínio municipal: 295,80m2;
- Finalidade das cedências: Arruamento e Passeio;
- Área total de implantação para habitação: 401,40m2;
- Área total de construção para habitação: 574,70m2;
- Área total de construção para anexos: 9,8m2;
- Área total para aparcamento privado: 66,9m2;
- Número máximo de pisos acima do solo: 2;
- Número de fogos total: 3;
- Número de lotes para habitação: 3

Lote nº. 1 – com área de 214,30m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, constituído por rés-do-chão e um andar, com a área de implantação de 120, 90m2 e a área de construção destinada a habitação de 175,30m2, a área de construção destinada a anexos de 4,8m2, e área destinada a aparcamento de 16,10m2;
Lote nº. 2 – com área de 192,50m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar geminada, constituído por rés-do-chão e um andar, com a área de implantação de 108,20m2 e a área de construção destinada a habitação de 158,20m2, a área de construção destinada a anexos de 5,00m2, e área destinada a aparcamento de 17,50m2;
Lote nº. 3 – com área de 408,80m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar isolado, constituído por rés-do-chão e um andar, com a área de implantação de 172,30m2 e a área de construção destinada a habitação de 241,20m2, e área destinada a aparcamento de 33,30m2;
De acordo com o disposto no artigo 44º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei 26/2010, são cedidas ao domínio municipal as seguintes áreas:
Arruamentos: 232,50m2;
Passeios: 63,30m2.
Verificando-se a intervenção na via pública para a instalação de infra-estruturas em arruamentos existentes e passeios, constitui responsabilidade do titular do alvará a pavimentação integral dos mesmos nas zonas intervencionadas.
O prazo para a conclusão das obras de urbanização é de seis meses.
O prazo de garantia das obras de urbanização é de cinco anos.
Foi apresentada a caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de 25.770,46€ (vinte cinco mil, setecentos e setenta euros e quarenta e seis cêntimos), através da garantia bancária N/NR 073/10/00022 e aditamento à mesma, emitida pelo BANIF, e aceite por despacho de 25 de Novembro de 2010.
Todas as áreas estão de acordo com o indicado no regulamento do loteamento e nas peças desenhadas: planta de cedências e modulação do terreno/planta de síntese/área de construção por piso/perfis e planta de acessibilidades/planta tipo/estudo de alçados, que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. 26/2010, de 30 de Março.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 04 de Abril de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 25 de Fevereiro de 2011, é emitido a V8/Gestão Imobiliária, SA., contribuinte n.º 503101427, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/00, que incide sobre o lote n.º 5, sito na Rua de Castro Portugal e Rua Amorim Costa, Freguesia de Santa Marinha, inscrito na matriz sob o artigo n.º 9306 urbano e descrito na 1.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2097/20001002, desanexado do nº. 02092/021000, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

O presente aditamento actualiza as especificações do lote nº. 5 definidas no 11º aditamento ao alvará de loteamento nº. 12/00, emitido em 19 de Novembro de 2010, no que concerne ao número máximo de fogos admissível de 50 para 70 fogos, mantendo-se inalteradas as restantes especificações associadas para o lote nº. 5 no citado aditamento ao alvará de loteamento, incluindo as constantes nas suas peças escritas e desenhadas.

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento nº. 12/00, de 14 de Setembro.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 07 de Abril de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 11 de Fevereiro de 2011, é emitido a Luís Filipe Magalhães Monteiro, BI nº. 5776534, contribuinte n.º 1063062781, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/97, que incide sobre o lote n.º 19, sito no Lugar de Canidelo, Freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 5920 urbano e descrito na 1.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2259/19970730, desanexado do nº. 02240/300797, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento ao alvará de loteamento substitui a planta de síntese e perfis associadas ao 17º aditamento ao alvará de loteamento nº. 10/97, de 24 de Abril, emitido em 24 de Maio de 2010, com a rectificação das características definidas para cobertura da construção inserida para o lote nº. 19.
Mantendo-se inalterados as restantes parâmetros que define o 17º aditamento ao alvará de loteamento nº. 10/97, 24 de Abril, assim como o estabelecido no primitivo alvará de loteamento nº. 10/97.

Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 10 de Dezembro de 2010, é emitido a Joaquim José Loureiro Reis, CC nº. 07703278, contribuinte n.º 184074770 e Liliana Teixeira, CC nº. 11676984, contribuinte nº. 220238863, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 69/86, que incide sobre o lote n.º 21, sito no Lugar de Jaca, Travessa do Monte Grande, Freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo n.º 7535 urbano e descrito na 2.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 707/19860827, desanexado do nº. 00070/270886, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 21
Área do lote:	396,00m2
Área de implantação:	110,00m2
Área de construção:	204,00m2
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Construção anexa:	
Área de implantação e de construção - anexos	65,30m2
Área de implantação e de construção - alpendres	32,30m2

As construções a realizar no lote objecto da presente alteração da licença de loteamento, devem respeitar os polígonos de base, as áreas de implantação e de construção o número de pisos e a finalidade dos mesmos indicados na planta de síntese e de perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento. Devem ainda dar cumprimento integral à demais legislação aplicável.

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento nº. 69/86, de 18 de Agosto.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 04 de Abril de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

AVISO

Nos termos do Art.º 27.° do Decreto-Lei n°. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 03 de Março de 2011, é emitido a António Manuel Gonçalves Nunes, BI nº. 10083642, contribuinte n.º 205286020, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 28/77, que incide sobre o lote n.º 59 e lote nº. 60, sitos na Rua Júlio Dinis, Freguesia de Vilar de Andorinho, inscritos na matriz sob o artigo n.º 3615 urbano e artigo nº. 3475 urbano e descritos na 2.ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, respectivamente, sob o n.º 2932/20071106 e nº. 2771/20050502, desanexados do nº. 00700/071087, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado:	Lote 59
Área do lote:	178,50m2
Área de implantação:	115,20m2
Área de construção:	262,25m2 + 36,00m2 (eventual)
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar
Lote alterado:	Lote 60
Área do lote:	178,50m2
Área de implantação:	115,20m2
Área de construção:	262,25m2 + 36,00m2 (eventual)
Número de pisos abaixo da cota soleira:	1
Número de pisos acima da cota soleira:	2
Ocupação:	Habitação unifamiliar

As construções a realizar no lote objecto da presente alteração da licença de loteamento, devem respeitar os polígonos de base, as áreas de implantação e de construção, o número de pisos e a finalidade dos mesmos, indicados na planta de síntese e cortes e alçado que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento. Devem ainda dar cumprimento integral à demais legislação aplicável.
O presente aditamento ao alvará de loteamento anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas ao lote nº. 59 e lote nº. 60 pelo 3º aditamento emitido em 27 de Abril de 2005, mantendo-se os restantes parâmetros do alvará de loteamento nº. 28/77, de 01 de Julho.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e cortes e alçado que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 30 de Março de 2011
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do nº 3 do artigo 70º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho nº 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 25 de Março de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para os lotes 8, 9 e 10, um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 34/84 requerido em nome de ADÃO MANUEL MACHADO, que tem como objectivos:

a) Alteração da área dos lotes 8, 9 e 10 resultante de permuta de áreas efectuadas no âmbito da Escritura de Doação de 12/01/2011, resultando nas seguintes áreas:
Lote 8 - De 425,00m2 para 365,00m2 (lote 8A) e 363,00m2 (lote 8B), resultante da junção da área de 303,00m2;
Lote 9 - De 485,00m2 para 558,00m2, resultante da junção da parcela de terreno de 73,00m2;
Lote 10 - De 435,00m2 para 582,00m2, resultante da junção da parcela de terreno de 147,00m2.
b) Alteração da estrutura do Lote 8 - Divisão do lote em dois lotes - lote 8A e lote 8B; alteração da tipologia de moradia isolada para um conjunto geminado correspondente a duas moradias unifamiliares, alteração da área de implantação e de construção e definição de anexos.
Lote 9 - alteração da área de implantação, de 115,00m2 para 125,00m2; correspondente a um aumento na profundidade a partir do alçado posterior e alteração da área de construção de 230,00m2 para 572,15m2.
Lote 10 - No âmbito do processo n.º 1509/86 foi licenciada a moradia existente no lote 10 com a área de construção de 438,00m2, tendo sido emitida a licença de habitabilidade n,° 518/88, e a proposta agora apresentada define uma ampliação ao nível do r/chão na parte posterior do lote, destinada a garagem.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias
O processo n.°917/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h as 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do nº 3 do artigo 70º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho nº 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 25 de Março de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para as parcelas A e B, um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 05/95 requerido em nome de SOCIEDADE CONSTRUÇÕES ALEXANDRE AMARAL Lda., que têm como objectivo a reestruturação de uma área cedida ao domínio publico para implementação de uma via ligação, face a nova organização viária definida no âmbito do P.D.M. em vigor, e em sua consequência prever uma nova localização para áreas dos prédios afectas as parcelas A e B, com a constituição de lote designado por L, destinado a implantação de edifício destinado a armazém e industria.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 4148/09 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h as 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

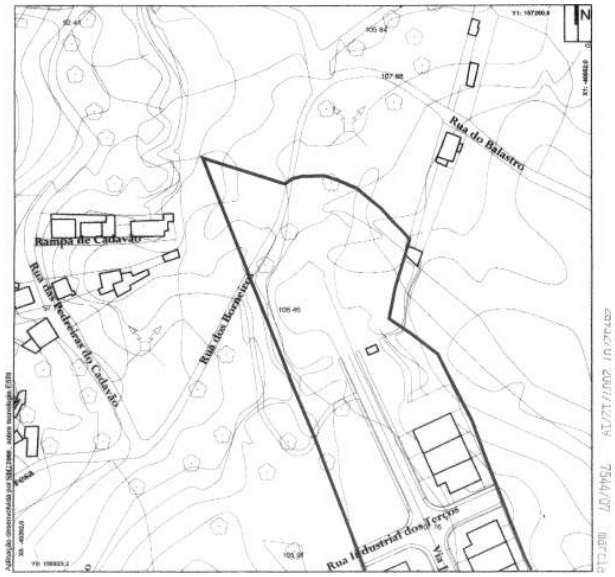

EDITAL
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
NA RUA DO TERREIRINHO - FREGUESIA DE SERZEDO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Março de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Sinal de paragem obrigatória (B2) no novo arruamento, junto ao entroncamento com a Rua do Terreirinho;
- Sinal de paragem obrigatória (B2) no prolongamento da Rua Padre Manuel Ribeiro Coelho, junto ao entroncamento com a Rua do Terreirinho;
- Sinai de paragem obrigatória (B2) no novo arruamento junto ao entroncamento com o arruamento sem saída;
- Sinal de paragem obrigatória (B2) no novo arruamento sem saída, junto ao entroncamento com a Rua Padre Manuel Ribeiro Coelho.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 4 de Abril de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NA TRAVESSA DOS CHÃOS-VELHOS
FREGUESIA DE ARCOZELO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Março de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sentido único de circulação automóvel Oeste-Este na Travessa dos Chãos Velhos e em toda a sua extensão.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 5 de Abril de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

EDITAL
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO SAMPAIO E EM ARRUAMENTO SEM DESIGNAÇÃO TOPONIMICA OFICIAL - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Março de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Trânsito de via de sentido único que abrange o arruamento sem denominação toponímica oficial e a Rua António Sampaio, freguesia de Oliveira do Douro

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 7 de Abril de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade
(Maria Teresa Barbosa)

EDITAL
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NAS RUAS CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ E DR. FRANCISCO DE SÁ CARNEIRO FREGUESIA DE MAFAMUDE

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Março de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Transito:

- Rua Conselheiro Veloso da Cruz - remoção de sinalização vertical de cedência de passagem.
- Rua Dr. Francisco de Sá Carneiro - implementação sinalização vertical de cedência de passagem.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal Vila Nova de Gaia, 5 de Abril de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

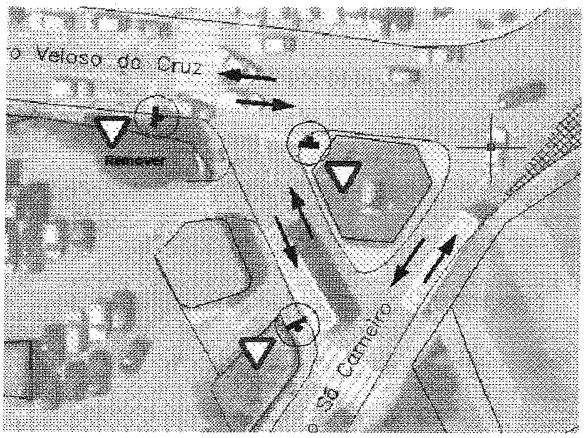

EDITAL
POSTURA MUNICIPAL DE TRANSITO NA AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS - FREGUESIA DE MAFAMUDE

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Março de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Transferência do sinal vertical relativo ao Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias de Vila Nova de Gaia, actualmente colocado no local "1" da folha em anexo, para o local "2", o que corresponde a uma distância de cerca de 300m, de forma a permitir o acesso aos três cais de cargas e descargas do Gaia-Shopping, através da Av. dos Descobrimentos.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal Vila Nova de Gaia, 6 de Abril de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

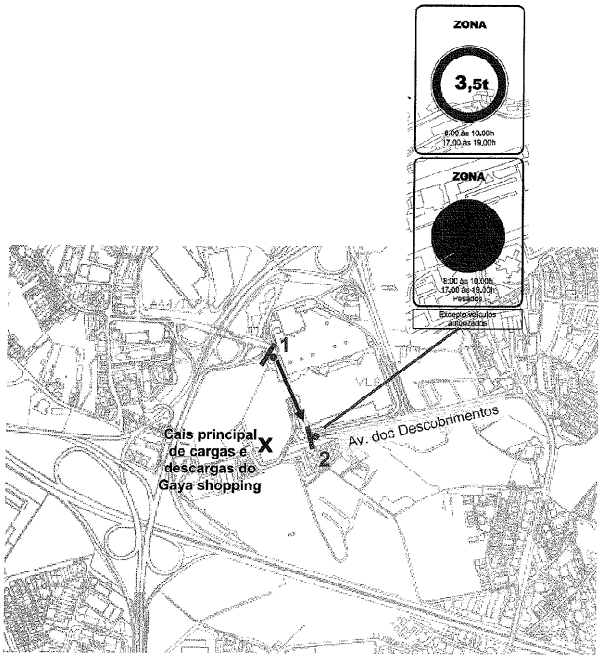

EDITAL
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CASAL
FREGUESIA DE MAFAMUDE

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Marco de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Transito:

- Sinal de Paragem obrigatória (B2) no novo arruamento, junto ao entroncamento com a Rua do Casal;

Sinal de Paragem obrigatória (B2) no novo arruamento, junto ao entroncamento com a Rua de José Menéres.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 6 de Abril de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade
(Maria Teresa Barbosa)

EDITAL
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA
RUA FONTE DO BISPO. - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada

na reunião de 23 de Marco de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sinal vertical Stop (B2) na Rua da Fonte do Bispo ângulo com a Avenida das Árvores, freguesia de S. Félix da Marinha.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal Vila Nova de Gaia, 8 de Abril de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade

(Maria Teresa Barbosa)

PUBLICAÇÃO MENSAL
Depósito Legal n.º 324468/11 Tiragem 40
O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet do Município de Vila Nova de Gaia em: http://www.cm-gaia.pt/gaia
O Boletim Municipal pode ser adquirido no Gabinete de Atendimento ao Munícipe através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.
Edição e Impressão da Direcção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia